

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150
Telefone: (27) 3636-3187

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Processo nº 007-2021 (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 007-2021 (HIMABA), para seleção dos "SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 1 – MATERNO INFANTIL, LOTE 2 – UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS, LOTE 3 – ANESTESIOLOGIA", reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 20/07/2021 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital de seleção 007-2021, item 4.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
SEASI CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	32.681.929/0001-10
RMV MEDICINA INTENSIVA LTDA	28.313.793/0001-18
SOCIAL SAÚDE S/S	09.462.695/0001-06
MEDCAL SAÚDE S/S	20.588.432/0001-72
LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	17.280.287/0001-53
DOCTORS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	14.358.317/0001-09
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS	35.875.205/0008-71
COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	39.380.100/0001-26

Após análise dos documentos de habilitação, restaram desabilitadas as empresas abaixo:

- SEASI CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA por não atender as exigências de documentos previstos no edital item 4.1 "a, k" e 4.2.2 "a, b"
- RMV MEDICINA INTENSIVA LTDA, por não atender as exigências de documentos previstos no edital item 4.1 "a, k" e 4.2.2 "a, b"

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

- SOCIAL SAÚDE S/S por não atender as exigências de documento previsto no edital item 4.1 inciso "j, k"
- MEDCAL SAÚDE S/S por não atender as exigências de documento previsto no edital item 4.1 inciso "j, k"

Ademais, sobre a documentação das empresas participantes, foram habilitadas as empresas DOCTORS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, FLORES SERVIÇOS MÉDICOS, COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.

Por pertinente, vale destacar que a comissão de seleção submeteu à profissional contador a análise da documentação de habilitação econômica e financeira, que afirmou que as empresas apresentaram todas as peças contábeis e declarações obrigatórias no prazo legal, de acordo com a legislação aplicável (Código Civil e Normas Brasileiras de Contabilidade).

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$NP = (MP \times 10) / PP$ Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

LOTE 1: MATERNO INFANTIL (VALOR DE REFERÊNCIA R\$701.488,00)

As empresas que apresentaram proposta para o lote 1 foram:

EMPRESA	LOTE	VALOR APRESENTADO
LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	1	R\$ 831.544,18
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS	1	R\$ 701.485,00

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

- A proposta da empresa **L SANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** foi desclassificada pois ficou acima do valor de referência do edital conforme previsto no ANEXO I item 8.1.1.

1) Propostas de valores apresentados:

1.a) FLORES SERVIÇOS MÉDICOS

$$NP = (701.485,00 \cdot 10) / R\$ 701.485,00 = 10$$

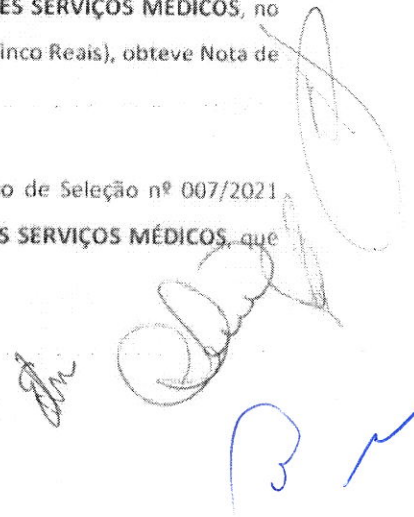
Posto isto, salienta-se ainda, que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

Nesta senda, considerando que a empresa **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, bem como atingiu o melhor preço no âmbito do processo seletivo, a Comissão de Seleção decide:

A comissão delibera que, apesar do processo seletivo, quanto ao LOTE 1 ter tido habilitado 02 empresas, a empresa **L SANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** restou desabilitada por possuir valor acima do valor de referência, informa que apenas sucedeu a avaliação da proposta da empresa **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS**.

Por conseguinte, a comissão delibera que a proposta da empresa **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS**, no valor de **R\$701.485,00** (Setecentos e um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), obteve Nota de Preço 10.

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 007/2021 (HIMABA), quanto ao **LOTE 1 – MATERNO INFANTIL**, a empresa **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS**, que



Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de R\$701.485,00 (Setecentos e um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

LOTE 2: UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS (VALOR DE REFERÊNCIA R\$1.194.408,00)

As empresas que apresentaram proposta para o lote 2 foram:

EMPRESA	LOTE	VALOR APRESENTADO
LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	2	R\$ 1.156.852,41
DOCTORS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	2	R\$ 1.160.064,00

1) Propostas de valores apresentados:

1.a) LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

$$NP = (1.156.852,41 * 10) / 1.156.852,41 = 10$$

1.b) DOCTORS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

$$NP = (1.156.852,41 * 10) / 1.160.064,00 = 9,972$$

Posto isto, salienta-se ainda, que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

Nesta senda, considerando que a empresa **LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, bem como atingiu o melhor preço no âmbito do processo seletivo, a Comissão de Seleção decide:

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

A comissão delibera a proposta da empresa **LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, no valor de R\$1.156.852,41 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), obteve Nota de Preço 10.

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 007/2021 (HIMABA), quanto ao **LOTE 2 – UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS**, a empresa **LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, que atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de R\$1.156.852,41 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

LOTE 3: ANESTESIOLOGIA (VALOR DE REFERÊNCIA R\$298.246,23)

As empresas que apresentaram proposta para o lote 3 foram:

EMPRESA	LOTE	VALOR APRESENTADO
LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	2	R\$ 280.481,93
COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	2	R\$ 280.000,00

1) Propostas de valores apresentados:

1.a) LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

$$NP = (280.000,00 * 10) / 280.481,93 = 9,9828$$

1.b) COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

$$NP = (280.000,00 * 10) / 280.000,00 = 10$$

Posto isto, salienta-se ainda, que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

Nesta senda, considerando que a empresa **COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, bem como atingiu o melhor preço no âmbito do processo seletivo, a Comissão de Seleção decide:

A comissão delibera a proposta da empresa **COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no valor de **R\$280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil), obteve Nota de Preço 10.

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 007/2021 (HIMABA), quanto ao **LOTE 3 – ANESTESIOLOGIA**, a empresa **COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, que atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de **R\$280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil).

DECISÃO FINAL

Da decisão Final da Comissão sobre as empresas vencedoras nos **lotes 01; Lote 02; Lote 03;**

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORES** do processo de Seleção nº 007/2021 (HIMABA):

LOTE 01 MATERNO INFANTIL a empresa **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS**, que atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de **R\$701.485,00** (Setecentos e um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

LOTE 2 UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS a empresa **LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, no valor de **R\$1.156.852,41** (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)

LOTE 3 ANESTESIOLOGIA a empresa **COOPANESTES COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no valor de **R\$280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil)

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 26 de julho de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mariana Alberto Debs

CPF 312.845.058-71

Valderi Ferreira da Silva

CPF 902.105.309-87

Jair Martins Amorim

CPF 103.638.687-20


Eliza da Silva Nunes

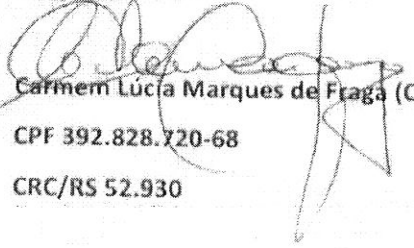
CPF 111.565.157-93

OAB/ES 34.368


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora)

CPF 906.559.820-00

CRC/RS 57.253


Carmem Lúcia Marques de Fraga (Contadora)

CPF 392.828.720-68

CRC/RS 52.930